



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ACRE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 004, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de Luto Oficial e expediente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Acre no período compreendido entre 16/04/2025 a 22/04/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, obedecidos os preceitos legais vigentes.

CONSIDERANDO o previsto no inciso XV do artigo 9º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

CONSIDERANDO o falecimento do Presidente da Federação de Futebol do Acre, Antonio Aquino Lopes, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar luto oficial no âmbito do Tribunal de Justiça Desportiva, no período compreendido entre 16/04/2025 a 22/04/2025, inclusive.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial ficam suspensos todos os prazos processuais.

Art. 3º. Os casos urgentes serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Acre, devendo ser encaminhado para o correio eletrônico ac.presidencia@cbf.com.br ou por protocolo físico na sede da Federação de Futebol do Acre, no seu horário de expediente.

Art. 4º. A secretaria do Tribunal deverá encaminhar aos clubes que possuam correios eletrônicos cadastrados na FFAC esta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site ou no mural do Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Branco - Acre, 16 de abril de 2025.


Marco Antonio Mourão de Oliveira
Presidente do TJD/AC